



**Contrato de Gestão nº 10/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas**

## 6º Relatório de Monitoramento

### 6º Período Avaliatório

1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

#### 1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

#### 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	RGR	Fonte de Comprovação
			6º Período Avaliatório 01/01/25 a 31/03/2025		
1 Atendimento ao Adolescente	1.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	5	100%	95%	95%
	1.2 Indicador Atendimento com Pedagogo	5	100%	100%	100%
	1.3 Indicador Atendimento com Serviço Social	5	100%	96%	95%
	1.4 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	5	80%	100%	100%
	1.5 Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	5	100%	92%	95%
	2.1 Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4	100%	82%	82%
	2.2 Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3	100%	100%	100%
	2.3 Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4	100%	100%	100%

2	Família Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	RGR	Fonte de Comprovação
				6º Período Avaliatório 01/01/25 a 31/03/2025		
		2.4 Indicador Contato Familiar Remoto	3	100%	99%	99%
3	PIA	3.1 Indicador PIA Protocolado	4	100%	98%	98%
		3.2 Indicador Participação no PIA	4	90%	98%	100%
4	Ensino	4.1 Indicador Matrícula	4	100%	100%	100%
		4.2 Indicador Frequência	4	100%	99%	99%
		4.3 Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4	100%	100%	100%
5	Profissionalização	5.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	4	80%	100%	100%
		5.2 Indicador Oficina de Orientação Profissional	4	100%	100%	100%
		5.3 Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	4	50	88%	47
6	Esporte e Cultura	6.1 Indicador Esporte	4	100%	99%	99%
		6.2 Indicador Cultura	4	100%	100%	100%
7	Saúde	7.1 Indicador Oficinas Temáticas de Saúde	4	100%	99%	99%
8	Segurança	8.1 Indicador de Eventos de Segurança	4	0	91	89
9	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1 Indicador Ações para Festividades e Comemorações	3	51	71	-
		9.2 Assembleias com os Adolescentes	2	51	32	-
		9.3 Indicador Relatórios de Ações para Práticas Restaurativas	3	17	33	-
		9.4 Indicador Projetos Políticos Pedagógicos	2	100%	100%	-
10	Gestão da Parceria	10.1 Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	1	100%	100%	100%
		10.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1	100%	-	-
		10.3 Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contato de Gestão	1	100%	-	-

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, ao comparar os resultados apresentados pelo PEMSE com os calculados no Painel SUASE, verifica-se conformidade na maioria dos indicadores.

Importante destacar que variações de até 1% foram desconsideradas, uma vez que são pouco significativas e podem ser consequência dos critérios de arredondamento utilizados.

Diante disso, ficam retificados os dados apresentados no RGR pelos apresentados neste presente Relatório de Monitoramento. Abaixo segue as análises por indicadores.

<b>Área Temática</b>	Atendimento ao Adolescente
<b>Indicador</b>	Atendimento com Psicólogo
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	95%

A Superintendência de Atendimento ao Adolescente/SAAD apresentou as seguintes considerações quanto à área temática:

*(...) 5 (cinco) Casas de semiliberdade que não conseguiram o alcance: CSL Uberaba, atingindo 98%, tendo em vista internação médica de um adolescente, impossibilitando o atendimento. A Diretoria compreende o impacto e comprometimento no âmbito do atendimento individualizado, mas reforça orientação quanto ao acompanhamento, pela equipe, a adolescentes nestas condições, sendo que em algumas situações, o adolescente e/ou família acabam sendo atendidos durante o tempo de permanência na internação, ainda que não seja na perspectiva de abordagens voltadas aos aspectos subjetivos da medida. Importante ainda atenção com relação às possibilidades de reavaliação da medida junto ao sistema de justiça referente à suspensão para cuidado de saúde, conforme contexto do caso e avaliação judicial.*

*Outra unidade foi a CSL Ipatinga por conta da transferência de um adolescente para outra unidade, durante o recorte temporal para cálculo do indicador e, em março, tendo em vista férias regulamentares do profissional, o que causou redução no quantitativo de atendimentos.*

*A CSL Teófilo Otoni teve férias da profissional compreendendo os meses de março e abril, bem como a CSL Patos de Minas que teve férias de profissional compreendendo os meses de janeiro e fevereiro.*

*Por fim, na CSL Bethânia, houve admissão de um adolescente que chegou na última semana do mês, não tendo sido possível realizar o atendimento da psicologia. Conforme o Regimento Único, o atendimento inicial deverá ser realizado no primeiro dia útil após a admissão do(a) adolescente, sendo que a data informada da admissão, conforme horário e rotina da unidade, pode de fato ter ocasionado interferência no atendimento pela área informada, além do fato do atendimento inicial poder ser por qualquer área de formação. Contudo, reforça-se a necessidade de que seja atendido inicialmente no prazo estipulado por alguma área de formação.*

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo/DMS apresentou as seguintes considerações:

Com relação ao indicador Atendimento com Psicólogo, a Casa de Semiliberdade Teófilo Otoni não considerou no cálculo 10 adolescentes que receberam 25% do atendimento previsto, apresentado o resultado de 70%, enquanto a DMS aferiu 76%.

No tocante às justificativas apresentadas no relatório, é fato que férias e internação hospitalar podem dificultar o alcance das metas. Todavia, a justificativa apresentada para o não atingimento da meta na Casa de Semiliberdade Bethânia não é plausível, uma vez que para entrar para o cálculo, o adolescente deve estar há mais de 7 dias corrido na unidade dentro do mês de referência. Ou seja, um adolescente admitido na quinta-feira da última semana do mês não é contabilizado no cálculo e, portanto, não tem impacto negativo no resultado.

Unidades	Resultado Pense					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMITO	44	30	1	0	0	70%
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>613</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>95%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMITO	44	30	1	0	10	76%
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>613</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>22</b>	<b>95%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024

<b>Área Temática</b>	Atendimento ao Adolescente
<b>Indicador</b>	Atendimento com Pedagogo
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

A SAAD apresentou as seguintes ponderações:

No período avaliado, a meta de 100% foi plenamente atingida em todas as Casas de Semiliberdade. Percebe-se que os aspectos elencados como preponderantes para o atingimento da meta, tais com o planejamento detalhado do atendimento à cada adolescente, considerando a rotina de cada uma das Casas, além da integração da equipe pedagógica com outros profissionais da área educacional, como o professor de reforço escolar contratado, foram seguidos de acordo com as orientações metodológicas, surtindo efeitos práticos nos demais indicadores relacionados à atuação dos pedagogos.

<b>Área Temática</b>	Atendimento ao Adolescente
<b>Indicador</b>	Atendimento com Serviço Social
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	95%

Em relação a este indicador, a SAAD manifestou que:

No indicador de atendimento com serviço social, a meta para o período de 100% foi contemplada em 96%, mas sendo apresentadas justificativas referentes as seguintes Casas de semiliberdade: CSL Uberlândia masculina, sendo erro de preenchimento da profissional no sistema; a princípio foi informada ausência de atendimento para 3 adolescentes, sendo confirmado posteriormente por ficha de assinatura, a realização do atendimento para 2 desses adolescentes. Sabe-se ser possível equívocos no processo de preenchimento, mas reforçamos a necessidade de acompanhamento e orientação dos gestores junto à equipe, evitando equívocos nas informações prestadas. Quanto ao terceiro adolescente, ele evadiu anterior à agenda programada do atendimento pela profissional. Compreende-se importante o planejamento das ações pelas equipes, mas reforça-se sobre atenção necessária às demandas esporádicas que possam não contemplar uma rotina programada de atendimento.

Na CSL Governador Valadares e CSL Patos de Minas houve férias de profissional no mês de março e na CSL Caminheiros de Jesus teve férias do profissional no mês de janeiro, retornando em fevereiro. Na CSL Ipatinga houve evasão e fuga de 3 adolescentes no mês de janeiro antes da realização do atendimento e transferência de adolescente no mês de fevereiro antes do atendimento em dia programado. A CSL Bethânia foi justificado o caso do adolescente admitido na unidade na última semana do mês.

Já a DMS informou que:

No caso do indicador Atendimento com Serviço Social, o RGR apresenta resultados superiores aos aferidos pela DMS para as Casas de Semiliberdade Governador Valadares e Letícia. Já para a Casa de Semiliberdade São Luís, houve divergência no total de adolescentes que entraram para o cálculo, mas sem impacto no resultado, uma vez que em ambas as aferições, todos os adolescentes considerados foram atendidos conforme a meta.

Unidades	Resultado Pense					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMIGV	22	15	1	1	5	80%
SEMIL	47	47	0	0	0	100%
SEMISL	28	28	0	0	0	100%
<b>Total</b>	<b>659</b>	<b>619</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>96%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE					
	Entram no critério	100% das vezes	75% das vezes	50% das vezes	25% das vezes	%
SEMIGV	22	14	1	1	5	75%
SEMIL	47	35	6	5	1	90%
SEMISL	29	29	0	0	0	100%
<b>Total</b>	<b>660</b>	<b>607</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>95%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

Em atenção às justificativas apresentadas para o não cumprimento das metas, reforçamos a importância das equipes socioeducativas se apropriarem da metodologia SUASEPlan e realizarem o lançamento fidedigno dos dados no sistema Painel SUASE, uma vez que suprimir dados gera impactos no monitoramento, resultando em percentuais que não condizem com a realidade do trabalho realizado.

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Terapeuta Ocupacional
Meta	80%
Resultado	100%

No Relatório Gerencial de Resultados o Pemse informou que:

Neste ciclo, mantivemos o quantitativo de somente quatro profissionais da terapia ocupacional, nos quadros da equipe técnica das Casas, sendo elas: Casas Santa Amélia, Uberaba, Venda Nova e São Luiz.

Ressaltamos novamente que a dificuldade em encontrar terapeutas ocupacionais se deve a alguns fatores: Um dos principais obstáculos é a diferença salarial em relação à média praticada no mercado, o que torna a proposta menos atrativa em relação à grandes empresas e cargos públicos. Além disso, há uma escassez desses profissionais na região, fato evidenciado pela ausência inscritos em diversos processos seletivos já realizados, além das poucas escolas à oferecer Curso superior nesta área.

O PEMSE permanece com ações que visem incentivar as escolas de graduação do curso de terapia ocupacional, à abertura do Campo de estágio para as medidas socioeducativas, pois acredita-se com essa prática supervisionada e curricular, alguns alunos, no decorrer do estágio, possam fazer escolha pelo socioeducativo.

A SAAD manifestou que:

Neste ciclo, mantiveram-se com oferta de atendimento de terapeuta ocupacional apenas as Casas Santa Amélia, Uberaba, Venda Nova e São Luis. O parceiro elenca como fatores que dificultam a contratação destes profissionais: a diferença salarial em relação à média praticada no mercado, e a escassez desses profissionais de maneira geral. Nas Casas onde há TO, a meta de 100% foi atingida. Destaca-se o trabalho em conjunto, nestas unidades, do Terapeuta Educacional e do Pedagogo, promovendo ações voltadas à profissionalização dos adolescentes.

Na Casa de Semiliberdade Uberaba foram identificados desafios como “resistência inicial à participação, dificuldades na adaptação ao ambiente de semiliberdade e a necessidade de maior suporte familiar foram identificados ao longo do processo”, mas ainda assim a meta foi atingida com sucesso.

Área Temática	Atendimento ao Adolescente
Indicador	Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%
Resultado	95%

A SAAD informou que:

No atendimento com assistente jurídico, foi informado cumprimento da meta em 100%, contudo, foi apresentada justificativa para duas Casas de semiliberdade, sendo em Uberaba por conta de licença médica da profissional, tendo sido contratada nova profissional em abril e, na CSL Muriaé em função de férias. No gráfico apresentado extraído do Painel SUASE consta ainda a CSL Bethânia com alcance de 67%, mas não foi apresentada justificativa, não sendo possível a análise.

A DMS manifestou que:

(...) o indicador *Atendimento com Assistente Jurídico* também apresentou inconsistência. O RGR apresentou percentual de 67% para a Casa de Semiliberdade Bethania, sendo que a DMS aferiu 100%. A divergência se deve ao fato de o PEMSE ter considerado 20 adolescentes a mais no cálculo, o que resultou em uma média de 92% para o indicador, ao passo que a DMS calculou 95%.

Unidades	Resultado Pemse		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIB	61	41	67%
<b>Total</b>	<b>647</b>	<b>595</b>	<b>92%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIB	41	41	100%
<b>Total</b>	<b>627</b>	<b>595</b>	<b>95%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

<b>Área Temática</b>	Família
<b>Indicador</b>	Atendimento Técnico Familiar Presencial
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	82%

A SAAD manifestou o que segue:

*Nesta área temática, em relação ao indicador atendimento técnico presencial, foi informado o cumprimento de 82% da meta de 100%. O parceiro informou investimento das equipes para execução dos atendimentos presenciais, tendo em vista que vêm sendo discutidas as dificuldades apontadas em relatórios anteriores, sendo reforçado pela Diretoria afeta as orientações metodológicas desta Subsecretaria. Informou-se a realização de manejos com dias e horários das visitas, investimento no fortalecimento dos vínculos familiares e custeio das passagens aos familiares para as visitas. Contudo, ainda assim, foi apontada novamente dificuldades com relação às distâncias territoriais das famílias e disponibilidade das referências familiares para presença na unidade, dificuldade de visita domiciliar pela equipe por conta da ausência na unidade prejudicando outras atividades. A DOS ressalta que já foram realizadas discussões sobre essas questões em espaço gerencial com esta Superintendência, além das orientações metodológicas a respeito.*

*Foram apresentadas justificativas para cada uma das Casas de semiliberdade pelo não alcance das metas, as quais perpassam as motivações gerais aqui já sinalizadas, destacando outras questões diversas nas unidades: CSL Uberlândia masculina, tendo uma das justificativas a residência de uma família na Bahia. Ressalta-se que no fluxo de transferência é possível avaliar a viabilidade de movimentação de adolescentes para outro Estado a partir das especificidades dos casos. Essa orientação já realizada outras vezes, diz respeito também a todas as unidades que lidam com o desafio dos casos com distância territorial que, quando da liberação de vaga, não foi possível admissão em unidade mais próxima do território da família.*

*A CSL São Luiz houve erro do sistema Painel SUASE por conta de dois adolescentes que não permanecerem na unidade dentro do período recorte de 15 dias no mês de referência para o cálculo, por terem evadido antes. A unidade formalizou a situação à DOS e DMS, à época. A CSL Venda Nova também vivenciou a situação referente à evasão de 1 adolescente, além da CSL Ipatinga, pela evasão de 3 adolescentes.*

*A CSL Teófilo Otoni teve situação de familiar de um adolescente em internação hospitalar, bem como outra referência familiar de outro adolescente também apresentou questões de saúde. Outras referências familiares foram acionadas, mas sem sucesso. Outras justificativas se deram em relação ao contexto de risco territorial que exigiram melhor qualificação da equipe, como em um caso na CSL Santa Amélia.*

A DMS informou que:

*No que se refere à área temática Família, o RGR justifica o não cumprimento da meta do indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial pela Casa de Semiliberdade São Luís em função de uma inconsistência no sistema Painel SUASE, que ainda considera métricas anteriores à atualização do último termo aditivo.*

*De fato, até a versão anterior da metodologia SUASEPlan, o indicador contemplava adolescentes com permanência superior a 15 dias na unidade, contados a partir da data de admissão.*

*Com a atualização promovida pelo termo aditivo mais recente, o cálculo passou a incluir apenas adolescentes que permanecerem por mais de 15 dias na unidade dentro do mês de referência, o que visou tornar a meta mais factível e alinhada à dinâmica da medida.*

*À época, a equipe técnica da unidade reportou essa inconsistência do sistema à DMS, que acolheu a demanda e iniciou os ajustes necessários no sistema Painel SUASE, para que a funcionalidade Gestão à Vista reflita a nova metodologia. No entanto, a atualização ainda se encontra em fase de testes, em razão das etapas previstas para a manutenção evolutiva do sistema. Isso posto, é importante destacar que os dados apurados pela DMS estão em conformidade com os resultados apresentados pelo PEMSE no RGR.*

<b>Área Temática</b>	Família
<b>Indicador</b>	Atendimento Técnico Familiar Remoto
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Neste indicador a DMS manifestou que:

*No tocante ao indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto, embora o RGR e a DMS tenham calculado 100% para todas as unidades, não havendo divergências entre os resultados apresentados, há inconsistências no número de adolescentes que entram no critério nas Casas de Semiliberdade Ipatinga, Letícia, Venda Nova, São Luís e Contagem, destacados na tabela a seguir.*

Unidades	Resultado Pemse		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMII	60	60	100%
SEMIL	51	51	100%
SEMIVN	47	47	100%
SEMISL	23	23	100%
SEMICO	36	36	100%
<b>Total</b>	<b>641</b>	<b>641</b>	<b>100%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMII	59	59	100%
SEMIL	52	52	100%
SEMIVN	48	48	100%
SEMISL	22	22	100%
SEMICO	35	35	100%

<b>Total</b>	<b>640</b>	<b>640</b>	<b>100%</b>
--------------	------------	------------	-------------

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

<b>Área Temática</b>	Família
<b>Indicador</b>	Participação da Família em Encaminhamentos
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Neste indicador o Pemse atingiu 100% da meta. Contudo, 2 CSLs não alcançaram 100%.

A CSL Patos de Minas não atingiu por indisponibilidade da família de um adolescente, residente da cidade de Arinos, em acompanhá-lo em consultas e atividades propostas a ele. E, que apesar dos convites realizados para acompanhamento via ligação de vídeo (devido à distância), a família não se mobilizou para tal participação. A OS informou que novas estratégias de trabalho já estão sendo traçadas para o atendimento e mobilização desta família.

Em relação a CSL feminina de Uberlândia, a meta não foi cumprida por causa da família de uma adolescente que tem como referência o seu avô que mora em Belo Horizonte e não consegue participar presencialmente dos encaminhamentos.

<b>Área Temática</b>	Família
<b>Indicador</b>	Contato Familiar Remoto
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	99%

Em relação a este indicador, a SAAD informou que:

*No indicador contato familiar remoto foi informado o cumprimento de 99%, não sendo alcançados pela CSL Caminheiros de Jesus justificando dificuldade de contato com familiares de 10 adolescentes, mesmo alterando horários e, pela CSL Uberlândia masculina por dificuldade de contato com familiares de 3 adolescentes. Importante a continuidade do acompanhamento deste indicador pela coordenação, visando construção de estratégias de superação dos desafios.*

*A Diretoria destaca ainda que a qualificação do relatório com informações pormenorizadas sobre a individualidade das situações das Casas, contribuiu de maneira significativa para a análise a ser realizada.*

Já a DMS manifestou que:

*Em atenção ao indicador Contato Familiar Remoto, o número de adolescentes que entraram em contato com seus familiares informados no RGR difere do que foi aferido pela DMS nas Casas de Semiliberdade Bethania, Letícia e Contagem. Todavia, essa discrepância não impactou os resultados. Já na Casa de Semiliberdade Caminheiros de Jesus, o resultado aferido pela DMS supera em 2 pontos percentuais aquele calculado pelo PEMSE, pelo fato de o RGR desconsiderar um adolescente entre os que entraram em contato remoto com os familiares.*

Unidades	Resultado Pemse					
	Entram no critério	Entram em contato todas as vezes	Entram em contato 75% das vezes	Entram em contrato 50% das vezes	Entram em contato 25% das vezes	%
<b>SEMICJ</b>	62	51	10	0	0	94%
<b>SEMIB</b>	64	64	0	0	0	100%
<b>SEMIL</b>	52	52	0	0	0	100%
<b>SEMICO</b>	24	24	0	0	0	100%
<b>Total</b>	<b>627</b>	<b>613</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE					
	Entram no critério	Entram em contato todas as vezes	Entram em contato 75% das vezes	Entram em contrato 50% das vezes	Entram em contato 25% das vezes	%
<b>SEMICJ</b>	62	51	11	0	0	96%
<b>SEMIB</b>	65	65	0	0	0	100%
<b>SEMIL</b>	51	51	0	0	0	100%
<b>SEMICO</b>	36	36	0	0	0	100%
<b>Total</b>	<b>639</b>	<b>625</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

<b>Área Temática</b>	PIA
<b>Indicador</b>	PIA Protocolado
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	98%

A SAAD informou o que segue:

*O indicador de PIA protocolado foi alcançado em 98%, tendo em vista inconsistência pela CSL Uberlândia feminina que teve duas situações de vencimento do protocolo em final de semana, apresentando justificativa de que, por não ser dia útil, houve demora no protocolo. Informado que se*

trata de prática validada pelo Poder Judiciário, não sendo aceito pelo Sistema Paineis SUASE. De fato, não é possível a validação dessa estratégia, sendo necessário que as unidades socioeducativas se organizem ao acompanhamento do vencimento dos prazos, se organizando para o protocolo prévio, quando ocorrer situação parecida de vencimento em final de semana.

Já a DMS manifestou que:

No caso do indicador PIA Protocolado, há inconsistência entre o número de adolescentes considerados no RGR e o número aferido pela DMS. Contudo, tais variações não impactaram nos resultados, como mostra a tabela a seguir.

Unidades	Resultado Pemse		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIPM	11	11	100%
SEMIPT	2	2	100%
SEMIUR	2	2	100%
SEMIUB (M)	15	15	100%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100</b>	<b>98%</b>

Unidades	Resultado Paineis SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIPM	2	2	100%
SEMIPT	3	3	100%
SEMIUR	9	9	100%
SEMIUB (M)	10	10	100%
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>94</b>	<b>98%</b>

Fonte: Sistema Paineis SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

Importante destacar, ainda, que a justificativa apresentada no RGR evidencia a necessidade de orientar as equipes quanto à programação e ao cumprimento dos prazos estabelecidos. Considerando que o prazo para protocolo do PIA é de 45 dias, deixar para realizar o protocolo no último dia útil e justificar o não cumprimento com base na ocorrência de feriados ou finais de semana demonstra fragilidades na gestão do tempo e reforça a urgência de medidas que promovam maior organização e antecipação das entregas por parte das unidades.

<b>Área Temática</b>	PIA
<b>Indicador</b>	Participação no PIA
<b>Meta</b>	90%
<b>Resultado</b>	100%

A SAAD manifestou que:

No indicador participação do PIA, foi informado alcance de 98% para meta de 90%, sendo apenas a CSL Uberlândia feminina que apresentou dificuldade na entrega do indicador, tendo em vista condição de saúde e de institucionalização da referência familiar para participar da formalização do documento.

A DMS manifestou que:

Em relação ao indicador Participação no PIA, foram encontradas inconformidades entre os dados apresentados no RGR e os mensurados pela DMS nas Casas de Semiliberdade Governador Valadares, Patos de Minas, Uberaba, Uberlândia Masculina e Uberlândia Feminina.

Tais discrepâncias se devem a divergências no número de adolescentes que entram no critério do indicador, destacadas em amarelo na tabela. Com relação à Casa de Semiliberdade Uberlândia Masculina, o resultado de 120% apresentado no RGR, provavelmente, configura erro de digitação, uma vez que o indicador permite resultado máximo de 100%.

Importante destacar que os dados apresentados no RGR resultaram em 98%, sendo que a DMS aferiu 100%. Tal discrepância indica que o PEMSE alcançou a meta estabelecida para este indicador.

Em atenção à justificativa apresentada pelo PEMSE quanto à ausência de participação do familiar de uma adolescente atendida na Casa de Semiliberdade Uberlândia Feminina, o resultado individual do indicador Participação no PIA foi de 80%. Contudo, esse resultado teve baixo impacto na média geral, que alcançou 98,67%. Esse percentual, após arredondamento, corresponde a 100% do indicador.

Unidades	Resultado Pemse			
	Entram no critério	PIA com participação do adolescente (60%)	PIA com participação da família do adolescente (40%)	%
SEMIGV	4	4	3	90%
SEMIPM	11	11	11	100%
SEMIPT	3	3	2	87%
SEMIUR	9	9	2	69%
SEMIUB (M)	10	10	15	120%
SEMIUB (F)	2	1	1	50%
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>103</b>	<b>99</b>	<b>98%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE			
	Entram no critério	PIA com participação do adolescente (60%)	PIA com participação da família do adolescente (40%)	%
SEMIGV	3	3	3	100%
SEMIPM	2	2	2	100%
SEMIPT	3	3	3	100%
SEMIUR	9	9	9	100%
SEMIUB (M)	10	10	10	100%
SEMIUB (F)	2	2	1	80%
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>94</b>	<b>93</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

Área Temática	Ensino
Indicador	Matrícula
Meta	100%
Resultado	100%

A SAAD ponderou que:

*Todas as unidades analisadas alcançaram a meta de 100% para esse indicador. Cumpre salientar a importância de a equipe da unidade continuar realizando ações que incluem sensibilização da família para participação no processo escolarização do (a) adolescente, e ainda o diálogo com instituições escolares visando a aproximação da Casa com a rede de educação e ainda possibilitando o entendimento desses atores externos sobre a execução da medida de semiliberdade, oportunizando assim um melhor acolhimento do aluno, desde a efetivação da matrícula escolar.*

Área Temática	Ensino
Indicador	Frequência
Meta	100%
Resultado	99%

No RGR o Pemse informou que três casas não atingiram as metas, pelos fatos descritos abaixo:

*Na CSL São Luis, no mês de março, a meta não foi atingida, por dificuldades da escola em lidar com um dos adolescentes, sendo ele um caso de saúde mental. A unidade identificou que a permanência do socioeducando no estabelecimento escolar estava causando um sofrimento em virtude de acontecimentos advindos da relação com a professora. Tendo em vista o quadro de saúde mental apresentado (...) e a preocupação em desencadear um quadro de desorganização psíquica, desestimulando a aprendizagem e enfraquecendo a vinculação do adolescente ao contexto escolar, a Unidade realizou uma discussão do caso com a Diretora de Educação (DIRE) da Regional Venda Nova, e foi tirado como encaminhamento a transferência do adolescente da escola. Deste modo, o adolescente ficou alguns dias aguardando os papéis para sua transferência. Acrescenta-se que essa situação também foi reportada por contato telefônico e por e-mail a Diretoria de Educação e Formação Profissional (DFP).*

Na CSL Santa Amélia, no mês de março, o desempenho neste indicador foi de 67%, tendo em vista que 01 adolescente não atendeu o indicador. Justifica-se pelo fato da adolescente ter se atrasado no curso realizado no período vespertino, impedindo-a de chegar à escola no período noturno à tempo, tendo sido realizada intervenção pela equipe técnica. Importante reiterar que a pedagoga da equipe técnica constrói estratégias de forma contínua que buscam a permanência e um bom aproveitamento do aluno. Além dos atendimentos contínuos com a adolescente, são realizadas reuniões semanais com a referência da escola, com acompanhamento do corpo diretivo e comunicação fluida sempre que necessário.

A CSL feminina de Uberlândia, no mês de março, contou com eventos que interferiram negativamente na frequência escolar de uma das adolescentes. Ocorre que a adolescente em questão, por questões de saúde mental, permaneceu internada na Unidade de Atendimento Integrado (UAI) por 03 (três) dias e, após transferência, permaneceu internada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade AD, por mais 06 (seis). Quando finalmente retornou à Unidade, ainda se encontrava emocionalmente instável e abalada não só por todo o ocorrido, como também pelo receio do resultado da audiência de reavaliação de sua medida, que estava a 02 (dois) dias de ser realizada. Por esta razão, a equipe técnica da Unidade, juntamente com a equipe de segurança, e referência técnica da DFP, acolheu a fase delicada pela qual a adolescente passava, de forma a compreendê-la com a devida prudência, e deixou de enviá-la à escola nos dois dias que antecediam a audiência, sendo inclusive este o desejo da própria adolescente.

Sobre as informações trazidas no RGR, a SAAD manifestou que:

*Sobre o a justificativa pelo não alcance do índice do Indicador Frequência pela CSL de Uberlândia feminina, importa pontuar que a DFP foi acionada pela Direção da referida unidade, e na oportunidade buscou compreender as ações que foram empreendidas pela unidade dentre elas se foi encaminhado atestado para a escola.*

*Além disso, a DFP sinalizou compreender a ausência da adolescente na escola no dia em que recebeu alta, contudo, destacou que apesar do envolvimento da adolescente em evento de segurança e toda a ansiedade e frustração da adolescente em função disso, entendia como ponto importante para reflexão da equipe da CSL, a definição da Casa pelo não encaminhamento da adolescente na segunda-feira e na terça-feira da semana seguinte, apontando a necessidade da realização de intervenções com a adolescente sobre a importância da educação, não só em relação ao cumprimento do eixo, mas sobre a vinculação com o ambiente escolar, destacando sobre o prejuízo que a infrequência escolar causaria ao*

desenvolvimento escolar e também na perspectiva de projeto de vida.

Ademais, também foi evidenciada pela DFP a preocupação de que a audiência concentrada poderia ter resultado não esperado pela adolescente, podendo a adolescente ainda permanecer em cumprimento de medida na Casa. Ressaltou ainda que frente a essa possibilidade, o não encaminhamento da adolescente para a escola enquanto aguardava a realização da audiência resultaria em muitas faltas, sendo indicado que a equipe da unidade realizasse avaliação diária acerca do encaminhamento da adolescente para a escola, considerando o estado e em que essa se encontrava.

<b>Área Temática</b>	Ensino
<b>Indicador</b>	Oficina de Incentivo aos Estudos
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Em relação a este indicador, a SAAD ressaltou que:

(...) o fator que contribuiu para o alcance da meta foram as estratégias utilizadas pelas casas que perpassaram pela criação de uma rotina pedagógica estruturada, dinâmica e planejada para estimular o interesse pelos estudos e promover competências essenciais, tais práticas se mostram relevantes para a execução de atividades significativas. Sobre esse ponto, ressaltamos a importância de ser trabalhados temas diversificados, conforme indicado no Portifólio.

A DMS informou que:

(...) embora o comparativo entre os resultados do indicador Oficina de incentivo aos estudos apresentado no RGR e aferido pela DMS não tenha apresentado divergências, ao analisar os dados, a DMS identificou inconsistências no cálculo.

Nas Casas de Semiliberdade Santa Amélia e Patos de Minas, foram consideradas menor quantidade de adolescentes, enquanto na Casa de Semiliberdade Uberlândia Feminina foi considerado uma adolescente a mais, como mostra a tabela. Considerando que todos os adolescentes considerados no cálculo participaram de pelo menos uma oficina de incentivo aos estudos por mês, o resultado de ambas as aferições foi 100%.

Unidades	Resultado Pense		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIM	40	40	100%
SEMISA	4	4	100%
SEMIUB (F)	17	17	100%
<b>Total</b>	<b>611</b>	<b>611</b>	<b>100%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIM	50	50	100%
SEMISA	5	5	100%
SEMIUB (F)	16	16	100%
<b>Total</b>	<b>621</b>	<b>621</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

<b>Área Temática</b>	Profissionalização
<b>Indicador</b>	Cursos Profissionalizantes
<b>Meta</b>	80%
<b>Resultado</b>	100%

Neste indicador a SAAD informou que:

Apenas a Casa de Semiliberdade de Uberaba alcançou 96% no período avaliado. Nessa unidade, dos 28 adolescentes propícios ao cálculo, apenas 1 restou desprestigiado. De acordo com as informações acerca da execução do indicador fornecidas pela Unidade, o não alcance da totalidade da meta se deve "as limitações cognitivas específicas de um adolescente, com muitas dificuldades de entendimento, concentração e aprendizagem". Na condução do caso, a Unidade percebeu a necessidade de uma abordagem que "contemple estratégias pedagógicas especializadas, reforço do acompanhamento psicopedagógico e possível encaminhamento para programas que valorizem as potencialidades individuais do adolescente", sendo que a equipe da Unidade está empenhada em efetivar a inserção do mesmo em curso profissionalizante.

A SAAD ainda reforçou a importância de um trabalho integrado entre os eixos da medida, abrangendo também os eixos Saúde, Família e Escolarização, reconhecendo as limitações e potencialidades do adolescente dentro de cada um destes aspectos. E ressaltou ainda que as ofertas virtuais oriundas dos parceiros mantidos pela SUASE acontecerão durante todo o ano de 2025. Especialmente na Zona da Mata, há possibilidades de renovar as parcerias com as entidades que já fazem parte do Programa Descubra tais como Rede Cidadã, Sistema S, entre outras que podem ser articuladas nas reuniões do Comitê Gestor do município.

A DMS informou que, no que diz respeito aos cursos profissionalizantes a OS:

(...) apresenta percentuais congruentes ao comparar os resultados do RGR com a aferição da DMS. Entretanto, ao observar o número de adolescentes considerados no cálculo, nota-se que a Casa de Semiliberdade Venda Nova considerou 14 adolescentes, sendo que, de acordo com

o sistema Painel SUASE 16 adolescentes entram no cálculo. Como todos cumpriram os requisitos do indicador, o resultado para ambas as aferições foi 100%, como destacado em amarelo na tabela.

Unidades	Resultado Pemse		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIVN	14	14	100%
<b>Total</b>	<b>351</b>	<b>350</b>	<b>100%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
SEMIVN	16	16	100%
<b>Total</b>	<b>353</b>	<b>352</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

<b>Área Temática</b>	Profissionalização
<b>Indicador</b>	Oficina de Orientação Profissional
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

No que diz respeito ao Indicador Oficinas de Orientação Profissional, a SAAD manifestou que:

*(...) a meta de 100% foi devidamente alcançada pelas unidades, exceto pela Casa de Semiliberdade Ipatinga, que obteve um desempenho muito próximo da meta (98%). Dos 56 adolescentes aptos, 55 foram contemplados com oficinas de orientação profissional. De acordo com as informações acerca da execução do indicador fornecidas pela Unidade, o não alcance da totalidade da meta se deve à evasão de um adolescente que estava inserido na atividade “eZAPE! Virtudes Empreendedoras” antes da conclusão desta oficina. Contudo, reconhecemos o trabalho desenvolvido pelas unidades e salientamos a importância de continuarem investindo no aprimoramento do eixo.*

O PEMSE informou que:

*Neste ciclo, apenas uma (01) unidade não atingiu a meta em 100%, vejamos a justificativa:*

*Na CSL Ipatinga, justifica se o não alcance do indicador em sua totalidade, no mês de janeiro, em virtude de instabilidade emocional e comportamental do adolescente, que empreendeu fuga em 16/01, não finalizando a oficina do Ezape! Virtudes Empreendedoras, aplicada pela casa.*

<b>Área Temática</b>	Profissionalização
<b>Indicador</b>	Cursos Pré-Qualificação Profissional
<b>Meta</b>	50
<b>Resultado</b>	47

É importante destacar que este indicador deve ser apresentado em valor absoluto. Considerando que a entrega em percentual inviabiliza a análise pela DMS, uma vez que não é possível identificar a base de cálculo utilizada, comprometendo a consistência e a comparabilidade dos dados.

A SAAD informou que:

*(...) em comparação com o último período avaliatório, que a Casa de Semiliberdade Caminheiros de Jesus apresentou melhora na execução ao atingir 49% da meta, (tendo apresentado apenas 7% no período anterior) com 17 dos 38 adolescentes aptos contemplados. Como justificativa para a não inserção dos adolescentes nos cursos de pré-qualificação (percentual de 13% em janeiro e 23% em fevereiro), a unidade relata dificuldades de organização das rotinas individuais, posto que os adolescentes estavam em finalização de módulo do curso “Manejo de Equinos e Noções de Equitação”. Ainda assim, reforçamos a necessidade de a unidade utilizar as ofertas virtuais oriundas dos parceiros mantidos pela SUASE, bem como manter-se atenta às ofertas do Comitê Gestor do Programa Descubra local.*

*A Casa de Semiliberdade Bethânia não contemplou nenhum dos 7 adolescentes aptos neste indicador no 5º Período Avaliatório. Já no 6º Período, todos os 22 adolescentes aptos participaram de cursos de pré-qualificação, demonstrando grande avanço na execução do indicador.*

*A Casa de Semiliberdade São Luis atingiu 56% da meta, de acordo com o Relatório Gerencial, devido a um erro no Painel SUASE, que já foi reportado à DMS e, até a finalização da confecção do Relatório, ainda não havia obtido retorno. Em contato com a Diretora Geral da Unidade em 17/06/2025, ela afirmou que a situação continua sem solução ou resposta apresentada pela DMS, mas esclarece que os adolescentes foram inseridos em cursos de pré-qualificação.*

*Na Casa de Semiliberdade Governador Valadares, dos adolescentes atendidos no período e que entraram para o cálculo, somente um 1 não realizou a pré-qualificação durante a medida por exercer atividade laboral de 44 horas semanais em regime CLT, situação que impossibilitou a inserção na pré-qualificação.*

*Com relação à Casa de Semiliberdade feminina de Uberlândia: de acordo com o Relatório Gerencial, embora a meta tenha sido integralmente atingida, o Painel SUASE deixou de contabilizar, em fevereiro, os cursos de pré-qualificação profissional realizados pela adolescente originária de Belo Horizonte/MG, que apenas deu seguimento à medida socioeducativa de semiliberdade na Comarca de Uberlândia. Ocorre que quando*

transferida, a adolescente já havia realizado o mesmo curso de pré-qualificação profissional oferecido pela Rede Cidadã, com a mesma carga horária, mas na Casa de Semiliberdade Santa Amélia, o que não se manteve registrado no perfil da adolescente no Painel SUASE.

Na Casa de Semiliberdade Uberaba, o não alcance da totalidade da meta se deve "as limitações cognitivas específicas de um adolescente, com muitas dificuldades de entendimento, concentração e aprendizagem", conforme informações já apresentadas no Indicador Cursos Profissionalizantes.

A DMS destacou que:

Com relação ao indicador Cursos de Pré-qualificação Profissional, não foi possível comparar o resultado apresentado pelo PEMSE com o monitoramento da DMS, uma vez que o PEMSE apresentou o resultado em percentual e a DMS faz a aferição em números absolutos.

Insta salientar que se trata de um indicador recentemente criado, não havendo, portanto, histórico no sistema Painel SUASE anterior à sua implementação, ocorrida em outubro de 2024. Dessa forma, não é possível verificar casos de adolescentes que tenham participado de cursos de pré-qualificação em data anterior à criação do campo específico para coleta desse dado.

Cumprе ressaltar, ainda, que a funcionalidade Gestão à Vista está em processo de atualização para contabilizar, de forma automática, os casos em que o adolescente já tenha realizado curso de pré-qualificação dentro do período de um ano. No entanto, apenas a partir de outubro de 2025 o sistema Painel SUASE poderá fornecer dados plenamente fidedignos, considerando que terá decorrido o intervalo necessário de 12 meses, correspondente à validade do referido curso.

Unidades	Resultado Pemse	Resultado Painel SUASE
	-	Número de adolescentes distintos participantes de cursos de pré-qualificação profissional
SEMICJ	-	12
SEMIB	-	2
SEMIM	-	2
SEMIGV	-	3
SEMII	-	5
SEMITO	-	3
SEMISA	-	0
SEMIL	-	2
SEMIVN	-	0
SEMISL	-	2
SEMICO	-	3
SEMIPM	-	6
SEMIPT	-	1
SEMIUR	-	1
SEMIUB (M)	-	4
SEMIUB (F)	-	1
<b>Total</b>	<b>88%</b>	<b>47</b>

Fonte: Sistema Painel SUASE. Extração dos dados em 13/06/2024.

<b>Área Temática</b>	Esporte e Cultura
<b>Indicador</b>	Esporte
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	99

A DMS informou que:

Em relação ao indicador Esporte, há congruência entre os resultados apresentados pelo PEMSE e os calculados pela DMS. Ademais, nota-se que apenas as Casas de Semiliberdade Ipatinga e Uberlândia Feminina não alcançaram a meta, sendo que o resultado de ambas foi de 92%.

Em atenção ao não cumprimento da meta do indicador Esporte na Casa de Semiliberdade Caminheiros de Jesus, a justificativa apresentada não é plausível, uma vez que um adolescente admitido no meio do mês não terá que participar de 4 oficinas, mas apenas de 2, conforme previsto na metodologia.

Já a SAAD manifestou que:

No que tange aos indicadores da temática Esporte e Cultura verifica-se que as 17 Casas constantes do Relatório alcançaram resultados conforme a meta ou próximo a meta, a saber: Indicador de Esporte (99%), Indicador de Cultura (100%). Conforme descrito no Painel Suase e nos relatórios, o índice não foi alcançado em 100% no Esporte devido a três casas: CSL Ipatinga, CSL feminina Uberlândia, CSL Caminheiros de Jesus.

Em especial atenção ao CSL Ipatinga que apresentou como dificultador o recesso de trabalho realizado pela educadora física no mês de janeiro e no mês seguinte devido a alguns adolescentes apresentarem comprometimento de saúde que os inviabilizaram realizar a prática e por fim no mês de março por alguns socieducandos se encontrarem no período de adaptação, realizaram apenas atividades no interior da unidade. Em paralelo, na Semi de Uberlândia Feminina, tendo em vista que uma adolescente apresentou complicações no âmbito da saúde, afastando-se por um período significativo das atividades esportivas, o que de fato, impactou na aferição do referido indicadores. Já pertinente à unidade Caminheiros de Jesus,

devido ao ingresso de um adolescente no mês de fevereiro, não pôde participar de todas as práticas esportivas realizadas dentro do mês, o que comprometeu a entrega.

<b>Área Temática</b>	Esporte e Cultura
<b>Indicador</b>	Cultura
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

A SAAD manifestou que:

*E em relação ao Indicador Cultura em três casas também e diante dos fatores apontados o que de fato interferiu em um indicador, refletiu diretamente no outro, por isso o apontamento das mesmas casas nos dois indicadores.*

*Noutro giro, considerando o Indicador Cultura, de igual modo três (03) Casas não conseguiram alcançar a meta em 100%, a primeira delas foi a CSL Ipatinga que justificou que certas adolescentes foram encaminhadas para a rede de saúde e, portanto, se afastaram no mês de janeiro das atividades culturais. Ao passo que quanto à CSL feminina de Uberlândia, devido a internação de uma adolescente no mês de março por complicações de saúde, a meta não foi atingida. Nessa esteira, quanto à terceira Casa de Semi Liberdade, Caminheiros de Jesus, como exposto anteriormente, o fato de a admissão de um adolescente ter ocorrido no meio do mês de fevereiro e, seguindo a sistemática, não podendo realizar todas as oficinas, fator que comprometeu o resultado geral da unidade.*

*Outrossim, com o advento do Portfólio de atividades em destaque aqui no que se refere ao Esporte e Cultura, apontando o primeiro planejamento com projeção para o último trimestre do ano corrente, vale destacar as ações atinentes ao Eixo que serão avaliadas: Atividades Culturais e Artísticas - Campeonatos internos - Atividades Externas e Visitas Guiadas - Projetos e Datas Comemorativas.*

Já a DMS informou que:

*Quanto ao indicador Cultura e Lazer, os resultados são similares e demonstram que apenas as Casas de Semiliberdade Ipatinga, Uberlândia Masculina e Uberlândia Feminina não alcançaram 100%.*

<b>Área Temática</b>	Saúde
<b>Indicador</b>	Oficinas Temáticas de Saúde
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	99%

A DMS informou que:

*Em atenção à área temática Saúde, a maioria dos resultados calculados pelo PEMSE estão em conformidade com os cálculos realizados pela DMS.*

*Todavia, as Casas de Semiliberdade Venda Nova e São Luís apresentaram divergência no número de adolescentes considerados no cálculo do indicador Oficinas Temáticas de Saúde, o que não impactou no resultado em percentual, uma vez que todos os adolescentes considerados cumpriram os requisitos do indicador, alcançando 100%.*

*Em atenção à justificativa apresentada para o não cumprimento da meta na Casa de Semiliberdade Contagem, cabe destacar que adolescentes inseridos no mercado de trabalho não possuem obrigatoriedade de participação nas oficinas de atenção à saúde. Nesses casos, sua ausência não compromete o cálculo do indicador, uma vez que não são contabilizados na base de referência. Diante disso, a justificativa apresentada não se mostra plausível, visto que a metodologia já contempla essa exceção.*

Unidades	Resultado Pemse		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
<b>SEMIVN</b>	46	46	100%
<b>SEMISL</b>	24	24	100%
<b>Total</b>	<b>635</b>	<b>630</b>	<b>99%</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE		
	Entram no critério	Cumprem o critério	%
<b>SEMIVN</b>	44	44	100%
<b>SEMISL</b>	26	26	100%
<b>Total</b>	<b>635</b>	<b>630</b>	<b>99%</b>

Já a SAAD manifestou que:

*O relatório apresentou índice geral de 99% de execução do indicador oficina de saúde, um resultado excelente, que demonstra o comprometimento das equipes na execução dessa ação. Cabe reiterar, nesse contexto, a orientação quanto ao lançamento fidedigno dos dados referentes as oficinas de saúde no Painel SUASE.*

Para este indicador, cada adolescente deverá participar de no mínimo duas oficinas mensais, assim, em análise ao relatório gerencial, as casas de semiliberdade que não conseguiram atingir o percentual total foram:

*CSL Contagem 97% - a justificativa apresentada foi a que um jovem em cumprimento de medida estava cumprindo suas responsabilidades no mercado de trabalho. Como forma de organização o jovem participa de oficinas remotas, por meio de plataformas EAD contratadas pelo PEMSE,*

com conteúdo voltado à temática da saúde, além da utilização da plataforma da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Sobre as questões que envolvem a empregabilidade, escolarização e a rotina institucional entende-se que podem dificultar a participação integral nas oficinas, mas a DAS reforça sobre o planejamento prévio da oferta, na tentativa de contemplar também estes adolescentes.

Em relação da estratégia de utilizar de atividades remotas através de algumas plataformas, é importante que a gestão e equipe socioeducativa avaliarem os conteúdos programáticos, considerando a adequação da linguagem e vídeos utilizados, além de avaliar o perfil daquele adolescente que será incluído para participar.

CSL Governador Valadares 95% - A justificativa apresentada para não terem concluído a meta estabelecida é devido ao desligamento de um adolescente.

Sobre desligamentos, progressões e evasões, sabe-se que a pouca previsibilidade é um fator que influencia no referido indicador. Todavia, é possível que a equipe organize a oferta de oficinas de saúde e seus participantes considerando as possibilidades e os iminentes casos de desligamentos/progressões, através de dispositivos como estudos de caso, envio de relatórios e audiências agendadas.

CSL Caminheiros de Jesus 97% - Apresentam como justificativas situações de evasão e admissão de adolescentes no mesmo mês, período em que conseguiram participar apenas de uma oficina.

Da mesma forma, para o caso de adolescentes admitidos ao final do período de cálculo do indicador, cabe considerar no planejamento a oferta de uma oficina de saúde neste intervalo.

CSL Muriaé 98% - Apresentaram como justificativa que, após o dia 21/03, data em que um adolescente foi admitido, não foram realizadas oficinas de saúde.

Também aqui, reitera-se a importância de planejamento e organização institucional quanto ao cronograma de oficinas, principalmente ao final do período de cálculo do indicador.

<b>Área Temática</b>	Segurança
<b>Indicador</b>	Eventos de Segurança
<b>Meta</b>	0
<b>Resultado</b>	89

Este índice revela um número elevado de evasões, representando 87% do total de ocorrências registradas. Esse dado reforça a necessidade de adoção de medidas estratégicas e integradas entre as diretorias que atuam junto às unidades, de modo a qualificar o atendimento e promover a redução desses eventos nos ciclos subsequentes, o que teria impacto positivo no eixo segurança. Ademais, o não lançamento de dois eventos reforçam a necessidade de conscientizar as equipes da importância de lançar os dados tempestivamente no sistema Painel SUASE, para que o monitoramento possa refletir a realidade.

Dessa forma, a DMS informou que:

Com relação aos eventos de segurança registrados nas Unidades Socioeducativas, observou-se coerência na maior parte dos resultados dos indicadores de Segurança.

No entanto, o RGR apresentou o total de 80 evasões, enquanto o sistema Painel SUASE registrou 78 ocorrências. A análise da DMS identificou que a divergência se refere a uma evasão na Casa de Semiliberdade Leticia e outra na Casa de Semiliberdade Uberlândia Masculina, sendo que ambas não foram devidamente registradas no sistema Painel SUASE.

Essa diferença impacta diretamente o total de eventos computados, resultando em 91 eventos no RGR e 89 aferidos pela DMS.

Para além da análise de consistência dos dados, ressalta-se que esta área temática possui polaridade negativa, tendo como objetivo o resultado nulo. Nesse sentido, o número elevado de evasões demanda atenção e acompanhamento contínuo, a fim de subsidiar estratégias que promovam a redução desses eventos nos ciclos avaliativos subsequentes.

Unidades	Resultado Pemse	
	Evasões	Soma dos eventos de segurança
SEMIL	19	20
SEMUB (M)	4	5
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>91</b>

Unidades	Resultado Painel SUASE	
	Evasões	Soma dos eventos de segurança
SEMIL	18	19
SEMUB (M)	3	4
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>89</b>

Já a SAAD manifestou que:

Com base nos dados apresentados entre janeiro e março de 2025, o Indicador 8.1, que monitora os eventos relacionados à segurança nas Unidades de Semiliberdade, registrou um total de 90 ocorrências. Dentre esses registros, destaca-se a elevada incidência de evasões, que

somaram 80 casos, representando aproximadamente 88% do total de eventos registrados.

As unidades com maior concentração de evasões foram: CSL Letícia: 19 evasões; CSL Venda Nova: 15 evasões; CSL São Luís: 13 evasões; CSL Caminheiros de Jesus e CSL Ipatinga: 6 evasões cada.

Além das evasões, foram contabilizados os seguintes incidentes: 4 casos de agressão contra funcionários; 2 casos de agressão entre adolescentes; 2 apreensões de substâncias entorpecentes; 2 registros de fuga interna.

A expressiva quantidade de evasões compromete significativamente o indicador de segurança institucional. Tais ocorrências afetam diretamente a eficácia da medida socioeducativa de semiliberdade, evidenciando a necessidade de promover ações integradas entre os eixos de segurança e atendimentos técnicos nas casas de semiliberdade.

É importante ressaltar a necessidade de se distinguir conceitualmente as evasões das fugas externas. A recente alteração na terminologia pode ter contribuído para o aumento do número de registros classificados como evasões, fato que merece atenção tanto na análise qualitativa quanto quantitativa dos dados.

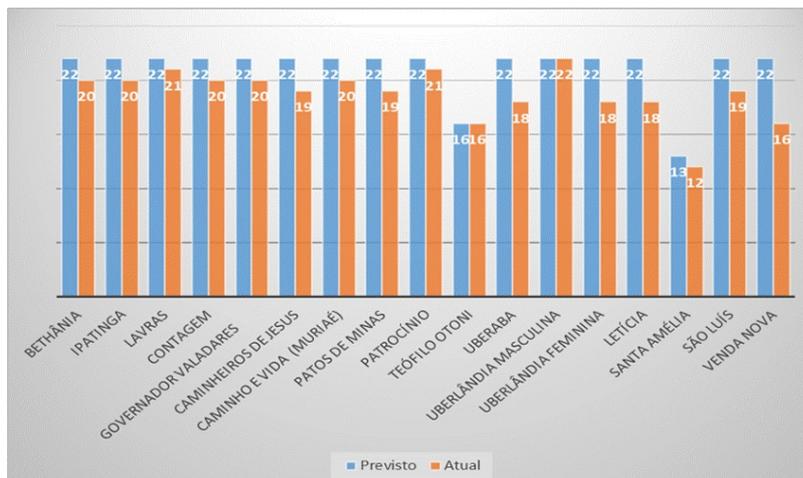
De maneira geral, as Unidades de Semiliberdade atribuem o elevado índice de evasões a características específicas e individuais dos adolescentes. Aqueles que apresentam reincidências de evasões, em sua maioria, encontram-se em uma fase da vida marcada pela instabilidade emocional e busca de autonomia, fatores frequentemente associados à fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Esses aspectos impactam diretamente na permanência dos adolescentes nas unidades.

Ainda de acordo com os gestores das Unidades de Semiliberdade, apesar dos atendimentos qualificados ofertados nas unidades, voltados à permanência na medida socioeducativa e ao fortalecimento da responsabilidade individual, a decisão de permanecer ou evadir é em última instância, de natureza subjetiva e pessoal do adolescente.

Para além dos dados apresentados no relatório gerencial de resultados, ressalta-se a importância de manter um quantitativo adequado de socioeducadores, fator essencial para a promoção de um ambiente seguro e estável para os adolescentes. A atuação conjunta com o PEMSE (Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas) pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do trabalho desenvolvido nas unidades.

Em conferência dos dados inseridos no painel SUASE, em relação ao quantitativo de socioeducadores por unidade e aos dados informados pelos respectivos diretores, percebe-se que há inconsistências entre os dados registrados e a realidade das unidades. O quadro de socioeducadores das Unidades de Semiliberdade está aquém do quantitativo previsto. Atualmente, as únicas Unidades de Semiliberdade que possuem quadro completo de socioeducadores são a Casa de Semiliberdade de Uberlândia (masculina), com 22 socioeducadores e a CSL de Teófilo Otoni, com 16 socioeducadores.

Abaixo, apresentamos o gráfico com o quantitativo de socioeducadores por unidade, coletado pelas referências desta Diretoria de Segurança Socioeducativa (DSS), em contato direto com os diretores de segurança das respectivas unidades:



A Diretoria de Segurança Socioeducativa tem direcionado seus esforços não apenas à análise quantitativa dos registros, mas também à identificação de causas estruturais e operacionais associadas a tais eventos, bem como à formulação de estratégias eficazes para a mitigação de vulnerabilidades nas Casas de Semiliberdade.

Adicionalmente, tem sido mantido contatos sistemáticos com os gestores das Unidades de Semiliberdade, com o objetivo de alinhar diretrizes, fortalecer as políticas institucionais e aprimorar as intervenções. Buscando assim, promover a implementação de medidas preventivas e corretivas de forma mais eficiente e integrada.

Área Temática	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Indicador	Ações para Festividades e Comemorações
Meta	51
Resultado	71

Em relação a este indicador, SAAD ponderou que:

*Foi informado a realização de uma série de eventos e comemorações, sendo citado apenas comemorações em homenagem aos aniversariantes com as justificativas da importância desse espaço de confraternização. Reforça-se pela pertinência de tais iniciativas e embora não sendo mencionadas demais exemplificações, reforça-se a importância de abordagens transversais e diversificadas para a construção dessas atividades, sempre pautando pela participação ativa dos(as) adolescentes, familiares e equipes.*

<b>Área Temática</b>	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
<b>Indicador</b>	Assembleias com os Adolescentes
<b>Meta</b>	51
<b>Resultado</b>	32

A SAAD manifestou o que segue:

*Sobre o item Assembleias, tendo em vista que a previsão metodológica prevê a realização de assembleias bimestralmente no âmbito da semiliberdade, é importante o parceiro ficar atento às Casas de Semiliberdade que não realizaram. A justificativa se fez semelhante ao período de avaliação anterior, tendo sido discutida em reunião da Comissão de Avaliação. Faz-se importante o acompanhamento das coordenações.*

<b>Área Temática</b>	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
<b>Indicador</b>	Relatórios de Ações para Práticas Restaurativas
<b>Meta</b>	17
<b>Resultado</b>	33

A SAAD pontuou que:

*Observa-se que, no período avaliado (01/01/2025 a 31/03/2025), foram produzidos 33 relatórios de ações para práticas restaurativas, frente à meta estipulada de 17, correspondendo a um alcance de 194% do indicador pactuado.*

*O resultado demonstra um avanço expressivo na consolidação das práticas restaurativas no âmbito das unidades de semiliberdade, evidenciando o fortalecimento das estratégias institucionais voltadas para o estímulo à responsabilização dialógica dos adolescentes. No entanto, aproveitamos a oportunidade para pautar sobre a necessidade de qualificação e ampliação das ações desenvolvidas.*

*Por fim, ressalta-se a importância da continuidade do investimento na formação permanente das equipes e no fortalecimento da cultura restaurativa nas unidades, alinhada aos princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e às diretrizes da Política Estadual de Justiça Restaurativa no âmbito da SUASE.*

<b>Área Temática</b>	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
<b>Indicador</b>	Projetos Políticos Pedagógicos
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

<b>Área Temática</b>	Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	Inserção dos Dados no Pannel SUASE dentro do Prazo
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

No período avaliatório aqui analisado, a DMS informou que todas as Casas de Semiliberdade registraram os dados no sistema conforme prazo estabelecido.

<b>Área Temática</b>	Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	-

<b>Área Temática</b>	Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	Efetividade do Monitoramento do Contato de Gestão
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	-

### 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

#### QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática			Produto	Peso	Término Previsto	Término Realizado	Status
4	Implantação de Unidades	4.1	Inauguração da Casa de Semiliberdade de Lavras	6	31/01/2025	29/04/2025	2 – Plenamente executado com atraso

### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	Implantação de Unidades
Produto	Inauguração da Casa de Semiliberdade de Lavras
Previsão de Término	31/01/2025
Término Realizado	29/04/2025
Status	Plenamente executado com atraso

A Casa de Semiliberdade Lavras foi inaugurada no dia 29/04/2025, com capacidade para até 20 adolescentes do sexo masculino. O local possui quatro quartos, sala de informática e de estudos, biblioteca, núcleo de práticas restaurativas e um espaço multiuso.

Reportagem sobre a inauguração publicada no site da SEJUSP:

<https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/noticias/nova-casa-de-semiliberdade-e-inaugurada-em-lavras-para-garantir-o-acolhimento-de-adolescentes-em-conflito-com-a-lei>



## 4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Transporte de Saldo Financeiro Anterior	26.544.231,18	22.630.470,58	18.861.513,70	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96	19.092.588,96
<b>Total de Entradas de Recursos</b>	<b>67.874,40</b>	<b>69.649,95</b>	<b>4.402.364,32</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de Saídas de Recursos</b>	<b>3.981.635,00</b>	<b>3.838.606,83</b>	<b>4.171.289,06</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)</b>	<b>22.630.470,58</b>	<b>18.861.513,70</b>	<b>19.092.588,96</b>									

Distribuição Gerencial dos Recursos	
Provisionamentos de Pessoal	294.157,46
Recursos Comprometidos	5.750.332,31
Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	5.463.950,30
Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	7.584.148,89
<b>Saldo Financeiro (Somatório)</b>	<b>19.092.588,96</b>

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	88,96
Saldo Extrato CI 1	19.092.500,00
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
<b>(SF) (=) Saldo Financeiro</b>	<b>19.092.588,96</b>
<b>(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)</b>	<b>-</b>

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	1.511.993,99
Transferência para Reserva	-
Rendimentos Fin da Reserva	-
Gastos da Reserva	-
<b>Saldo</b>	<b>1.511.993,99</b>

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
<b>Previsto</b>				
<b>1 Entrada de Recursos</b>				
1.1 Repasses	-	-	-	<b>48.360.370,28</b>
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas				
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-
<b>Subtotal Receitas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48.360.370,28</b>
<b>2 Saída de Recursos</b>				
2.1 Gastos com Pessoal				
2.1.1 Salários	1.646.754,33	1.655.859,33	1.739.203,51	<b>22.827.492,28</b>
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	1.204.069,95	1.232.112,45	1.278.233,94	<b>16.774.754,09</b>
2.1.4 Benefícios	514.709,61	516.458,89	544.326,14	<b>7.048.587,57</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>3.365.533,88</b>	<b>3.404.430,66</b>	<b>3.562.363,59</b>	<b>46.650.833,94</b>
2.2 Gastos Gerais	1.478.526,36	1.529.693,07	1.827.089,07	<b>18.782.753,93</b>
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	297.233,80	871.978,40	51.881,13	<b>1.869.804,53</b>
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-
<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>5.141.294,04</b>	<b>5.806.102,13</b>	<b>5.441.333,79</b>	<b>67.303.392,41</b>

	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL		
Realizado						
1	Entrada de Recursos				Realizado	Previsto
					(/) Previsto	(-) Realizado
1.1	Repasses	-	-	-	0,00%	48.960.370,28
1.2	Rendimentos Fin.	67.874,40	69.649,95	105.394,76	-	(242.319,11)
1.3	Receitas Arrecadadas					
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	4.296.969,56	-	(4.296.969,56)
	<b>Subtotal Receitas:</b>	-	-	<b>4.296.969,56</b>	-	<b>(4.296.969,56)</b>
	<b>(E) Total de Entradas:</b>	<b>67.874,40</b>	<b>69.649,95</b>	<b>4.402.364,32</b>	<b>9,27%</b>	<b>44.420.481,61</b>
2	Saída de Recursos				Realizado	Previsto
					(/) Previsto	(-) Realizado
2.1	Gastos com Pessoal					
2.1.1	Salários	1.219.073,96	1.203.775,62	5.543.573,39	34,90%	14.861.069,31
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	861.679,56	841.791,95	880.260,62	15,40%	14.191.021,95
2.1.4	Benefícios	439.757,12	410.956,37	573.813,24	20,21%	5.624.060,84
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>2.520.510,64</b>	<b>2.456.523,94</b>	<b>6.997.647,25</b>	<b>25,67%</b>	<b>34.676.152,11</b>
2.2	Gastos Gerais	1.277.037,45	1.196.442,06	661.305,34	16,63%	15.647.969,08
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	93.387,40	18.361,47	132.009,86	13,04%	1.626.045,80
2.4	Transferência para Reserva	67.874,40	69.649,95	105.394,76	-	(242.319,11)
	<b>(S) Total de Saídas:</b>	<b>3.958.809,89</b>	<b>3.740.977,42</b>	<b>7.896.357,21</b>	<b>23,17%</b>	<b>51.707.247,88</b>

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	2.474.078,46	195.437,16	7,90%
2	Caminheiros de Jesus	959.933,24	127.709,73	13,30%
3	Betânia	931.156,19	119.721,73	12,86%
4	Muriae	923.661,08	179.396,96	19,42%
5	Governador Valadares	714.420,68	108.088,82	15,13%
6	Ipatinga	863.576,00	183.538,44	21,25%
7	Teófilo Otoni	950.336,00	171.974,75	18,10%
8	Santa Amélia	713.032,00	87.991,92	12,34%
9	Ipiranga	646.876,00	-	-
10	Leticia	923.930,00	203.764,12	22,05%
11	São Luís	967.126,00	194.404,69	20,10%
12	Venda Nova	910.016,00	172.453,14	18,95%
13	Contagem	997.502,00	190.919,35	19,14%
14	Ribeirão das Neves	686.676,00	-	-
15	Sete Lagoas	467.418,00	-	-
16	Feminina Uberlândia	757.784,00	112.323,32	14,82%
17	Uberlândia	936.996,64	233.243,26	24,89%
18	Patrocínio	834.176,00	193.746,33	23,23%
19	Uberaba	908.426,00	282.807,03	31,13%
20	Patos de Minas	833.348,00	149.290,41	17,91%
21	Lavras	967.392,00	312.371,71	32,29%
22	Itabira	1.146.514,00	-	-
	<b>Total</b>	<b>20.514.374,29</b>	<b>3.219.182,87</b>	<b>15,69%</b>

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	0,00%	-
Área Fim	0,00%	-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	195.437,16
Área Fim	3.023.745,71

#### 4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 6º período avaliatório, de janeiro a março de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 16.388.729,96, tendo sido executado o valor de R\$ 15.596.144,52 (95,16%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 19,82%, considerando as 19 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade "Lavras" (32,29%), e a menor foi a atividade "Santa Amélia" (12,34%).

Não havia previsão para repasse no 6º período avaliatório, tendo em vista o valor de saldo remanescente.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários. No entanto, igualmente ao 3º, 4º e 5º Ciclos Avaliatórios, foi identificado erro na Conferência (G) na linha 20, que tem que totalizar 0 (aba "Resumo" do RGF). Uma vez que foi realizada a conferência de todos os lançamentos dos diários, está sendo realizada averiguação com informações bancárias para sanar a questão. Dessa forma, a Comissão de

Monitoramento acompanhará a retificação dos Relatórios Financeiros, tanto do 3º, 4º, 5º e 6º ciclo e apresentará para a Comissão de Avaliação os documentos devidamente retificados.

Importante ressaltar que o relatório gerencial financeiro do 1º e 2º período foram regularizados e publicados no site da Sejusp e da OS.

## 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, vale reforçar a importância da OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE. Ademais, é essencial que os prazos de entrega dos documentos sejam observados, a fim de evitar quaisquer prejuízos de análise das comissões de monitoramento e avaliação do instrumento.

Ademais, acrescenta-se que, dentro de suas atribuições, a Supervisão do CG atua de forma a monitorar constantemente as ações referentes às Casas de Semiliberdade sob cogestão do PEMSE, garantindo que a OS possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão. Com isso, tem sido realizadas visitas in loco nas Casas, com o objetivo de aproximar a gestão do instrumento com a execução e identificar pontos de melhorias a serem exercidos pela entidade parceira dentro do objeto do instrumento.

### DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- a) dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- b) fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível e por amostragem;
- c) saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- d) processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- e) documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- f) valor do Provisionamento Trabalhista;
- g) lista de bens adquiridos pela OS no período;
- h) valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- i) observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- j) adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

**Camila Borges Nascentes Coelho**

Supervisora do Contrato de Gestão

**Robert de Souza Dias**

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

**Marina Dornas Xavier**

Representante da unidade jurídica do OEP

**Ana Carolina dos Santos Gonçalves**

Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho**, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina dos Santos Gonçalves, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dornas Xavier, Assessora Jurídica**, em 12/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **120158628** e o código CRC **02007455**.